



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, COMO CONTRATADA.

**PROCESSO Nº 1660/2010 A
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

Os signatários deste instrumento, de um lado como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora Vereadores: Presidente: SADA O NAKAI, brasileiro, Casado, portador do RG nº 12.737.802-9, residente em Santos na av. Dino Bueno 96 apto 12 - 1º Secretário: KENNY PIRES MENDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 214356462, residente em Santos na Rua Waldomiro da Silveira nº05 apto 52 – Santos/SP - 2º Secretário: ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 30727409-3, residente em Santos na av. Bernardino de Campos, nº 650 apto 51. Santos/SP doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA, a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede no Município de São Paulo, à Rua Martiniano de Carvalho nº 851, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CANDIDO, brasileiro, casado, RG nº 13.015.905/SSP-SP, CPF nº 054.367.958-62, endereço comercial: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Itaim, SP - CEP - 04571-000 e NILTON CÉZAR DE AGUILA, brasileiro, casado, RG nº 24.406.211-0/SSP-SP, CPF nº 148.856.288-14, endereço comercial: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Itaim, SP – CEP 04571-000, abaixo assinado e tendo o Processo nº 1660/2010 A em 15 de abril de 2012, o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustadas prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, período que passará a vigorar a partir de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2014, ficando mantida as demais condições pactuadas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) anual.

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 – Fone(013 3211-4100 – FAX (013) 3219-1213 – Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

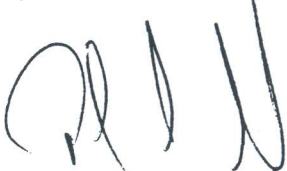
E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente aditamento com duas vias de igual teor, ficando a primeira com a CONTRATANTE e a segunda com a CONTRATADA, que depois de lido e achado conforme, são assinadas por ambas as partes, perante as testemunhas que a tudo assistiram e que também subscrevem este termo.

Santos, 15 de abril de 2013.


SADAO NAKAI
PRESIDENTE


KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO


ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


PAULO ROBERTO CANDIDO
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A


NILTON CÉSAR DE AGUILA
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Testemunha:
RG.
CPF:

Testemunha:
RG.
CPF:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, COMO CONTRATADA.

PROCESSO Nº 1660/2010 A
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

Os signatários deste instrumento, de um lado como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora Vereadores: Presidente: SADA O NAKAI, brasileiro, Casado, portador do RG nº 12.737.802-9, residente em Santos na av. Dino Bueno 96 apto 12 - 1º Secretário: KENNY PIRES MENDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 214356462, residente em Santos na Rua Waldomiro da Silveira nº05 apto 52 – Santos/SP - 2º Secretário: ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 30727409-3, residente em Santos na av. Bernardino de Campos, nº 650 apto 51. Santos/SP doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA, a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede no Município de São Paulo, à Rua Martiniano de Carvalho nº 851, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CANDIDO, brasileiro, casado, RG nº 13.015.905/SSP-SP, CPF nº 054.367.958-62, endereço comercial: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Itaim, SP - CEP - 04571-000 e NILTON CÉZAR DE AGUILA, brasileiro, casado, RG nº 24.406.211-0/SSP-SP, CPF nº 148.856.288-14, endereço comercial: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Itaim, SP – CEP 04571-000, abaixo assinado e tendo o Processo nº 1660/2010 A em 15 de abril de 2012, o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustadas prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, período que passará a vigorar a partir de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2014, ficando mantida as demais condições pactuadas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) anual.

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 – Fone(013 3211-4100 – FAX (013) 3219-1213 – Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br

Sub

[Handwritten signature]

